Cabides Solidários já estão disponíveis em sete locais do Município

O sucesso da Campanha do Agasalho 2018, com a arrecadação de mais de 50 mil peças de roupas, calçados e cobertores, permitiu a ampliação dos Cabides Solidários em Botucatu. O Cabide Solidário é uma ação que promove a doação de roupas e agasalhos, de forma gratuita e de uma maneira diferente. Cabideiros com dezenas de peças de roupas foram montados em sete pontos da Cidade e estão disponíveis para que famílias necessitadas adquiram roupas e se protejam do frio.

"O Cabide é uma extensão da Campanha do Agasalho, em que as pessoas poderão não somente se beneficiar das roupas, mas também ajudar a quem mais precisa. Aquelas que sentirem o desejo de colaborar com o Cabide Solidário poderão colocar na arara peças de roupas, cobertores e calçados em bom estado de conservação e limpeza", afirma a Presidente do Fundo Social, Pida Pardini.

O Fundo Social pede, além da contribuição da população, o espírito de bom senso, para que a ação ajude realmente quem mais precisa.

Serviço:

Fundo Social de Solidariedade Rua General Telles, 1.434 – Centro Tel.: 3813-8504

Confira onde estão os Cabides Solidários:

- Cras Central: Rua Sete de Setembro, 198 Jardim Central:
- Rodoviária: Rua Tiradentes Jardim Central:
- Terminal Paratodos: Praça Coronel Moura;
- Sabesp: Rua Dr. Costa Leite, 2000 Vila Nogueira;
- Apape: Avenida Raphael Serra, 460, Bairro Alto;
- Casa do Cidadão: Rua Doutor Cardoso de Almeida, 1001, Centro;
- Casa Solidária Fundo Social: Rua General Teles,
 1419 Centro.



GCM intensifica "Operação Migrante" durante os dias frios

A Guarda Civil Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, está intensificando a Operação Migrante nos dias de frio. Por meio de patrulhamento em locais que moradores de rua costumam pernoitar, a GCM aborda as pessoas e as encaminhou para o Espaço Acolhedor, onde receberem alimentos, tomaram banho e puderam pernoitar.

A Operação Migrante começou em maio,

quando os dias ficaram mais frios. Desde então, todas as guarnições se empenham em atender os moradores de rua.

A Guarda Municipal pede o auxílio da população, que pode acionar as viaturas por meio do telefone 199 sempre que encontrar uma pessoa em situação de vulnerabilidade social.

Guarda Civil Municipal - 199

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI N° 6.008 de 11 de julho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Altera a Lei nº 4.964, de 15 de setembro de 2008, que dispõe sobre denominação de via pública".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.964, de 15 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de 'PALOMINO', as Rua '01-D', '01-E'e '08', que formam uma só via, localizada no Loteamento Sociedade Hípica de Botucatu, bem como todo e qualquer prolongamento".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de julho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO

Extrato de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Termo de Adesão nº 001/2018

Processo Administrativo nº 23.507/2018

Proponente: Município de Botucatu

Voluntário: Otávio Henrique Guerreiro Seraphim

Objeto: Prestar no âmbito do Escritório de Projetos da Prefeitura, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível médio e superior.

Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Assinatura: 12/07/2018.

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 278/2015

Contrato/Aditivo nº 239/2018

Processo Administrativo n° . 15.821/2018 - Anexado ao de n° 17.808/2015 - Convite 021/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RENATO KIMURA MONTANHA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL SENIOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 244/2018

Processo Administrativo n.º. 15.229/2018 – Pregão nº. 148/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COUTINHO MARTINS & CIA LTDA - EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 25.521,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 056 - Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros.

Contrato nº. 246/2018

Processo Administrativo n.º. 15.230/2018 – Pregão nº. 149/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software do terminal de atendimento do sistema de gerenciamento de bibliotecas.

Valor: R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 502 – Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato nº. 253/2018

Processo Administrativo nº. 19.691/2018 – Pregão nº.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: HAKA RACE CORRIDA DE AVENTURA

LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE AVENTURA E GINCANA DE TAREFAS EM VEÍCULOS 4X4

Valor: (R\$) 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha №. 690 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/17

Contrato/Aditivo nº. 258/2018

Processo Administrativo nº 21.283/2018 anexo ao de nº 17.017/2017 — Pregão nº 154/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Aditamento: Aditivo de prazo.

Termo de aditamento ao Contrato nº. 322/2015

Contrato/Aditivo nº 259/2018

Processo administrativo nº. 21.207/2018 anexado ao de nº 21.301/15 — Convite nº 030/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ANTÔNIO MARCOS DOLARA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA AO LABORATÓRIO DAS UNIDADES ESCOLARES

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze meses) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 160/17

CONTRATO/ADITIVO nº. 264/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 16.961/2018 – anexado ao de nº 44.504/2016 – Pregão 358/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS VIA WEB

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 278/14

Contrato/Aditivo nº 265/2018

Processo Administrativo n° . 17.838/2018 - Anexado ao de n° 13.177/2014 - Pregão 112/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ÓRBITA MULTIWORK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 20.891/2018 anexado ao de nº 16.528/2011, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de junho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 18.183/2018 anexado ao de nº 16.5272011, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de junho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.683/2018 anexo ao de nº 18.114/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Junho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.303/18 — Pregão Presencial 261/18, nomeada pela portaria nº. 2.375 para a empresa:-

RONALD PROTES 03304477853 - ITENS 01 E 02.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.303/18 – Pregão Presencial nº 261/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7871.

Botucatu, 10 de julho de 2018.

ANDRÉ GODINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.824/18 — Pregão Presencial 219/18, nomeada pela portaria nº. 2.266 para a empresa:-

FREDERICO GULHERME LOURENÇO DE LUCENA – ITEM 01.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.824/18 -

Pregão Presencial nº 219/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Beatriz Zanelato Rueda Borges e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de julho de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.306/2.018 — Pregão 260/2.018, nomeada pela portaria n.º 2374 para as empresas:

MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME, nos itens 01, 02, 04.

STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA, no item 03.

Botucatu, 05 de julho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.306/2.018 – Pregão 260/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 10 de julho de 2.018.

ANDRÉ GODINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 16.175/18 — Pregão Presencial 161/18, nomeada pela portaria nº. 2.186, foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado

para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

ADEMIR PRADO ME - ITENS 01 e 03;

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA EPP – ITENS 02, 05, 06, 08 e 09;

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP - ITENS 04 e 07.

COTA RESERVADA

ADEMIR PRADO ME - ITENS 01 e 03;

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA EPP – ITENS 02, 05, 06 e 08;

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP - ITENS 04 e 07;

FRACASSADO - ITEM 09.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.175/18 – Pregão Presencial nº 161/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de julho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentação técnica foram aprovadas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.040/18 — Pregão Presencial 073/18, nomeada pela portaria nº. 1.974 para as empresas:-

CONFECÇÕES CELY LTDA EPP - LOTE 01;

ID8 INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP – LOTES 02 e 03.

Botucatu, 10 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.040/18 – Pregão Presencial nº 073/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves, Adriana de Souza Prearo, Ana Paula dos Santos e Elaine Cristina G. G. Alves Leite para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.846/18 — Pregão Presencial 251/18, nomeada pela portaria nº. 2.339 para a empresa:-

LUCAS JUNIOR DE OLIVEIRA 4318602281 - ITEM 01.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.846/18 – Pregão Presencial nº 251/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Daniel Lunardi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Após julgamento da manifestação do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.426/2018 – Pregão 182/2.018, nomeada pela portaria n.º 2223, para as empresas:

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, nos itens 01, 03, 04, 07.

MORAES E PIVA TINTAS LTDA ME, no item 02.

BOARETO & RUIZ LTDA ME, nos itens 05, 06 e 08.

Botucatu, 11 de julho de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 18.426/2.018 – Pregão 182/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIZ CARLOS BERNARDO e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de julho de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.842/18 — Pregão Presencial 247/18, nomeada pela portaria nº. 2.335 para a empresa:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – LOTE 01.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.842/18 – Pregão Presencial nº 247/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e

Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.926/2.018 — Pregão 244/2.018, nomeada pela portaria n.º 2321 para as empresas:

LICITAPIRA DO AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01.

AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, no item 02.

Botucatu, 28 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 20.926/2.018 – Pregão 244/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de julho de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.761/2018 - Convite nº. 005/2018, para a empresa: MARIA DO CARMO VIEIRA ME

Botucatu, 11 de julho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 14.761/2018 - Convite nº. 005/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng.º Leandro Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4743.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.023/2.018 – Pregão 178/2.018, nomeada pela portaria n.º 2215 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, nos itens 01.

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. no item 03.

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME, no item 02 e 04.

COTA RESERVADA

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME, nos itens 01, 02, 04.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 03.

Botucatu, 11 de julho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 18.023/2.018 – Pregão 178/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de julho de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 121/2018

Processo nº. 18.804/2.018 - Pregão nº. 200/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REĜISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TELMISARTANA + HCT 40/12,5MG - COMPRIMIDO	cmp	1.350				Deserto
02	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	cmp	1.575				Deserto
03	TELMISARTAN 80MG	Un.	1.350				Deserto
04	CITRATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 200UI SACHE	sch	450				Deserto
05	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG	Un.	1.800				Deserto
06	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SODIO 60MG DRAGEA	dra	1.080				Deserto
07	CASSIA ANGUSTIFOLIA VAHL. 240,00MG (EQUIVALENTE À 6 MG DE SENOSÍDEOS) + TAMARINDUS INDICA L. 11,70MG (EQUIVALENTE À 0,0585 MG DE ÁCIDO TARTÁRICO) + CASSIA FISTULA L.11,70MG (EQUIVALENTE À 0,0065MG DE ÁCIDO TRANSCINÂMICO) + CORIANDRUM SATIVUM L. 5,40MG (EQUIVALENTE À 0,0008MG DE ÁCIDO CLOROĞÊNICO) EXCIPIENTE Q.S.P 270,00MG(ESTEARATO DE MAGNÉSIO) CAPSULA	стр	900	Cosmed	1,98	1.782,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
08	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 1000UI CAPSULA GELATINOSA MOLE	cps	1.350	Eurofarma	0,49	661,50	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
09	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 50000UI COMPRIMIDO REVESTIDO - COMPRIMIDO	cmp	60	Eurofarma	13,90	834,00	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
10	FENOFIBRATO 250MG CAPSULA RETARD	cps	450	Cosmed	1,83	823,50	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
11	MOMETASONA, FUROATO 400MCG CAPSULA ORAL	cps	540				Deserto
12	NITROFURANTOINA 100MG - CAPSULA	cps	2.268				Deserto
13	TRIMEBUTINA, MALEATO 200MG - COMPRIMIDO	cmp	900	Eurofarma	1,18	1.062,00	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
14	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	3.600	Eurofarma	0,755	2.718,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
15	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	225				Deserto
VALOR	TOTAL R\$ 7.881,00						

Ata de Registro de Preço nº 118/2018

Processo nº. 18.801/18 - Pregão nº. 197/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 2000UI	СМР	1.350	Eurofarma	0,80	1.080,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
02	ZINCO 30MG + COBRE 1MG + SELENIO 100MCG + BETACAROTENO 10UI + ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 600MG + ALFA-TOCOFEROL (VITAMINA E) 200UI COMPRIMIDO REVESTIDO	СМР	450	Marjan	2,75	1.237,50	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
03	OLEO DE PEIXE 1100MG	СМР	3.180				Fracassado
04	SINVASCOR 20 MG	СМР	450	Baldacci	0,67	301,50	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
05	SINVASTATINA 40MG (Medex- Medicamento Excepcional)	СМР	14.400	Sanval	0,18	2.592,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
06	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10G	СМР	90				Deserto
07	ACARBOSE 100MG	CMP	1.350	Bayer	1,41	1.903,50	Aglon Com Rep Ltda
08	ACARBOSE 50MG	CAP	11.700	Bayer	0,94	10.998,00	Aglon Com Rep Ltda
09	ESTRADIOL 1MG + DROSPIRENONA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	СМР	560	Bayer	2,07	1.159,20	Aglon Com Rep Ltda
10	NIFEDIPINO 10MG CAPSULA GELATINOSA	СМР	450				Deserto
11	NIFEDIPINO 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	FR	450	Bayer	5,63	2.533,50	Aglon Com Rep Ltda
12	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO	FR	450	Bayer	5,64	2.538,00	Aglon Com Rep Ltda
13	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250MG/ML AMPOLA 4ML IM	FR	30	Bayer	344,23	10.326,90	Aglon Com Rep Ltda
14	ISOSSORBIDA 20MG	FR	2.700	Baldacci	0,275	742,50	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
15	SINVASTATINA 10MG (Medex- Medicamento Excepcional)	СМР	4.050	Sandoz	0,138	558,90	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 35.971,50							

Ata de Registro de Preço nº 125/2018

Processo nº. 18.805/18 - Pregão nº. 201/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES 3,8G/5G (POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA) SACHE 5 GRAMAS	SAH	3.825	Danone	4,30	16.447,50	Emporio Hosp Com Prod Cirur Hospitalares Ltda
02	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA	СМР	13.950				Deserto
03	ACIDO ACETILSALICILICO 200MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA	СМР	900				Deserto
04	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG COMPRIMIDO TAMPONADO	CMP	2.250				Deserto
05	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 5MCG + VITAMINA K2 32,5MCG + MAGNÉSIO 32,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	450	Ems	2,50	1.125,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
06	GLICINATO FERRICO 150MG (EQUIVALENTE A 30MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	450				Deserto
07	GLICINATO FERRICO 150MG + ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.800				Deserto
08	LANSOPRAZOL 15MG	CAP	450	Medley	1,85	832,50	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
09	DULAGLUTIDA 1,5MG/0,5ML CANETA - USO SC - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS	UN	390				Deserto
10	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG	CAP	1.350	Nova Quimica	1,50	2.025,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
11	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	СМР	1.800	Nova Quimica	2,59	4.662,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
12	INSULINA LISPRO - CANETA	UN	75				Deserto
13	ACIDO MUCOPOLISSARIDO- POLISSULFURICO, USO TOPICO, GEL, BISNAGA C/ 40G, 500MG	UN	30				Deserto
14	INSULINA LISPRO - FRASCO DE 10ML	FR	300				Deserto
VALO	R TOTAL R\$ 25.092,00						

PORTARIA PORTARIA N.º 2413 de 06 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 147; Processo Administrativo nº 18.816/2018 - Pregão Presencial nº 212/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2414 de 06 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- DESIGNAR, os servidores Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de registro de Preços nº 148/2018; Processo Administrativo nº 18.825/2018 - Pregão Presencial nº 220/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

Ano XXVIII | Edição 1479

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2415 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 150/2018; Processo Administrativo nº 16.174/2018 – Pregão Presencial nº 160/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
 - fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais:
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2416 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 151/2018; Processo Administrativo nº 17.5654/2018 - Pregão Presencial nº 174/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

Ano XXVIII | Edição 1479

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos j) recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2417 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- DESIGNAR, os servidores Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 152/2018; Processo Administrativo nº 18.826/2018 – Pregão Presencial nº 221/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2418 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Paulo Sérgio Heliodoro, Renato Kimura Montanha e Gabriel Portugal, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 153/2018; Processo Administrativo nº 20.315/2018 Pregão Presencial nº 234/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2419 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 154/2018; Processo Administrativo nº 20.321/2018 Pregão Presencial nº 240/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade,
 no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de

materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2420 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 155/2018; Processo Administrativo nº 19.694/2018 Pregão Presencial nº 225/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2421 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 276/2018; Processo Administrativo nº 23.303/2018 - Pregão Presencial nº 261/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2422 de 11 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

- I DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 277/2018; Processo Administrativo nº 23.306/2018 Pregão Presencial nº 260/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2423 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 156/2018; Processo Administrativo nº 19.693/2018 Pregão Presencial nº 224/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2424 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 157/2018; Processo Administrativo nº 19.695/2018 Pregão Presencial nº 226/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado:
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2425 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha, Paulo Sérgio Heliodoro e Gabriel Portugal, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 158/2018; Processo Administrativo nº 20.314/2018 Pregão Presencial nº 233/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2426 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 159/2018; Processo Administrativo nº 19.698/2018 Pregão Presencial nº 229/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2427 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 160/2018; Processo Administrativo nº 20.323/2018 Pregão Presencial nº 241/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2428 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 161/2018; Processo Administrativo nº 19.696/2018 Pregão Presencial nº 227/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2429 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, as servidoras Beatriz Zanelato Rueda Borges e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 162/2018; Processo Administrativo nº 18.824/2018 Pregão Presencial nº 219/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2430 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha, Paulo Sérgio Heliodoro e Gabriel Portugal, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 163/2018; Processo Administrativo nº 15.220/2018 – Pregão Presencial nº 139/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2431 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 164/2018; Processo Administrativo nº 20.926/2018 Pregão Presencial nº 244/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2432 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 165/2018; Processo Administrativo nº 21.842/2018 Pregão Presencial nº 247/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

Ano XXVIII | Edição 1479

cláusulas contratuais;

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2433 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 166/2018; Processo Administrativo nº 18.426/2018 Pregão Presencial nº 182/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2434 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

- I DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 167/2018; Processo Administrativo nº 16.175/2018 Pregão Presencial nº 161/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2435 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 25.865/2018 Pregão n.º 266/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Cinthia Souza Al-Lage
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2436 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira Processo n.º 25.867/2018 Pregão n.º 267/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros, Odair José Ferrari
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2437 de 12 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira Processo n.º 25.986/2018 Pregão n.º 268/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marilia Laposta de Almeida Barros
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

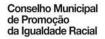
BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão











Vigilância Sanitária

13/07/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 879/18 Data de Protocolo: 10/07/2018 CEVS: 350750601-863-000640-1-7 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CNPJ/CPF: 98317229815 Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 98317229815 Resp. Técnico: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 98317229815 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.063 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 672/18-A Data de Protocolo: 15/05/2018 CEVS: 350750601-750-000069-1-2 Data de Validade: 25/05/2019 Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA AGOSTINHO & BELLETTI LTDA CNPJ/CPF: 17.572.591/0001-74 Endereço: Rua MARÍLIA, 309 Vila Antártica Município: BOTUCATU CEP: 18608-560 UF: SP Resp. Legal: MARCO POLO AGOSTINHO CPF: 62085727891

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 821/18 Data de Protocolo: 27/06/2018 CEVS: 350750601-863-000069-1-2 Data de Validade: 05/07/2019 Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CNPJ/ CPF: 14560772878 Endereço: Praça AZALEIA, 555 SALA 212 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.013 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 688/18 Data de Protocolo: 22/05/2018 CEVS: 350750601-360-000088-1-8 Data de Validade: 06/07/2019 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: EDSON JOSE SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:13300127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 689/18 Data de Protocolo: 22/05/2018 CEVS: 350750601-360-000089-1-5 Data de Validade: 06/07/2019 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: EDSON JOSE SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:13300127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 865/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000628-1-2 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF:

44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS , 00 PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-861 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO LAURO DE OLIVEIRA CPF: 13817610890 Resp. Técnico: GILSELENE ALVES DE MOURA MACHADO CPF: 37005434846 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:482433 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 837/18 Data de Protocolo: 29/06/2018 CEVS: 350750601-863-000455-1-9 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CNPJ/CPF: 55688098872 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872 Resp. Técnico: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17356 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 864/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000084-1-9 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CNPJ/CPF: 04611545873 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1060 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.325 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 827/18 Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 350750601-863-001304-1-9 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: LILIAN LUDIMILA GAMA ANDRADE LIMA CNPJ/CPF: 04260227505 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: LILIAN LUDIMILA GAMA ANDRADE LIMA CPF: 04260227505 Resp. Técnico: LILIAN LUDIMILA GAMA ANDRADE LIMA CPF: 04260227505 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:6629 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 828/18 Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 350750601-865-000457-1-3 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: ERIKA CRISTINA LESSA DE MORAES LEME CNPJ/CPF: 15821202850 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1754 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 15821202850 Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 15821202850 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59975 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 813/18 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-863-001303-1-1 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: RAFAEL THOMAZINI CNPJ/CPF: 34489120850 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 Resp. Técnico: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.374 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 871/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000569-1-0 CEVS: 350750601-863-000568-1-2 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: BIANCA RAMOS ZERBINATO CNPJ/CPF: 28589770893 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 28589770893 Resp. Técnico: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 28589770893 CBO: CRO No. Inscr.:75.828 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 871/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000568-1-2 CEVS: 350750601-863-000568-1-2 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: BIANCA RAMOS ZERBINATO CNPJ/CPF: 28589770893 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 28589770893 Resp. Técnico: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 28589770893 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.828 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 866/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-864-000343-1-2 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUCIANA SANCHES SILVA CPF: 25215757801 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6496 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 869/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000296-1-0 CEVS: 350750601-863-000295-1-3 Data de Validade: 24/01/2018 Razão Social: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CNPJ/CPF: 03696841846 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 VILA SILVINHA Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 03696841846 Resp. Técnico: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 03696841846 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:28182 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 869/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000295-1-3 CEVS: 350750601-863-000295-1-3 Data de Validade: 24/01/2018 Razão Social: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CNPJ/CPF: 03696841846 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 VILA SILVINHA Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 03696841846 Resp. Técnico: WILSON

Ano XXVIII | Edição 1479

ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 03696841846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28182 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 867/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-861-000374-1-9 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 870/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000522-1-3 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CNPJ/CPF: 13872889893 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: MARIOLINDA DE CASTRO CPF: 13872889893 Resp. Técnico: MARIOLINDA DE CASTRO CPF: 13872889893 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.663 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 872/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000305-1-1 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CNPJ/CPF: 14580787870 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 13 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.584 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 868/18 Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 350750601-863-000567-1-5 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CNPJ/CPF: 34318251845 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 34318251845 Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 34318251845 CBO: 223208 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:97.098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 836/18 Data de Protocolo: 29/06/2018 CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CNPJ/CPF: 31303071843 Endereço: AZALEIA, 555 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107772 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 847/18 Data de Protocolo: 03/07/2018 CEVS: 350750601-865-000196-1-5 Data de Validade: 10/07/2019 Razão Social: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CNPJ/CPF: 09610040888 Endereço: Rua CURUZU, 1263 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 09610040888 Resp. Técnico: MARIA LUCIA BELLO NAGASHIMA CPF: 09610040888 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:41.215-LTF UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Processo Indeferido:

PROCESSO: 46.583/2018

RAZÃO SOACIAL: LARAPHARMA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME

NOME FANTASIA: MAGISTRAL PHARMA

PROTOCOLO: 1940/18 DATA: 13/12/2018

AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO: 07.377/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 097

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP N° 1497

VALOR DA MULTA: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

RAZÃO SOCIAL: ALINE APARECIDA DA SILVA CARVALHO

CPF: 404.410.238-43

RUA: TURIBIO COLINO, 470

CEP: 18.605-130 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; E ARTIGO 122 INC. III, XIX E XX DA MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 20.250/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 471

AUTO DE IMPOSIÇÃO DΕ **PENALIDADE** DE

ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1401

RAZÃO SOCIAL: DENISE APARECIDA DE AZEVEDO

CNPJ: 04.509.327/0001-44

RUA: RODRIGUES CESAR, 1074

CEP: 18.603-750 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; E ARTIGO 122 INC. XIII E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA

PROCESSO: 19.149/2018

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM - 211 - A Nº 145

NOME DO PRODUTO: FILÉ CONGELADO PEIXE POLAKA DO ALASKA

MARCA JESSY SEAFOODS LOTE 478

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 13 de Julho de 2018

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36.545 de 02 de julho de 2018 -INTERROMPER, a partir do dia 20/06/18, a Portaria Nº 36.531 de 29 de junho de 2018, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde à servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI.

PORTARIA Nº 36.546 de 02 de julho de 2018 -CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 20/04/18 a 16/10/18, à servidora MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE.

PORTARIA Nº 36.547 de 02 de julho de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.a ALINE DA SILVA BEZERRA

LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

> PORTARIA Nº 36.548 de 02 de julho de 2018 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.ª DANIELLE LUCIANA DE OLIVEIRA no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T..

> PORTARIA Nº 36.549 de 02 de julho de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCAS FERNANDO BENEDITO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

> PORTARIA Nº 36.550 de 02 de julho de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MOISES DA COSTA para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

> PORTARIA Nº 36.551 de 02 de julho de 2018 -AUTORIZAR, o afastamento do servidor ELIAS VALDIGHI JUNIOR nos dias 18, 19 e 20/07/18; 22, 23 e 24/08/18; 19, 20 e 21/09/18; 24, 25 e 26/10/18; 21, 22 e 23/11/18; 19, 20 e 21/12/18.

> PORTARIA Nº 36.552 de 02 de julho de 2018 -CONCEDER, à servidora SILVANIA DOMINGUES RAMOS, licença para tratar de assuntos particulares no período de 02/07/2018 a 30/06/2020.

> PORTARIA Nº 36.553 de 02 de julho de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 30/06/18, a Portaria nº 35.391 de 01/12/17, que designou a servidora ALINE CRISTINA JANES BIAZON para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

> PORTARIA Nº 36.554 de 02 de julho de 2018 -DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/07/18 a 31/12/18.

> PORTARIANº 36.555 de 02 de julho de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ RICARDO DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Administrador de Próprios Municipais.

> PORTARIANº 36.556 de 04 de julho de 2018 - DESIGNAR, a partir do dia 02/07/2018, o servidor ESLI MARCILIO ROMA para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento do Procon.

PORTARIA Nº 36.557 de 04 de julho de 2018 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora ADELAIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DI NARDO passe a assinar ADELAIDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 36.558 de 04 de julho de 2018 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA CASTILHO passe a assinar LUCIANA DE OLIVEIRA CASTILHO CAETANO.

PORTARIA Nº 36.559 de 04 de julho de 2018 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora CRISTIANE MAURICIO TECCHIO TONINI passe a assinar CRISTIANE MAURICIO TECCHIO.

PORTARIA Nº 36.560 de 04 de julho de 2018 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA ZONTA passe a assinar CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA.

PORTARIA Nº 36.561 de 06 de julho de 2018 - I-DESIGNAR, os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes, Juliana Aparecida Martini e Marilda Antonia Venâncio Paganini, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 36.562 de 06 de julho de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ANDRE LUIS IAMUNDO do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial











PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor Nº biênios Mês Lucas Pinheiro Machado 2º 05/18

PORTARIA Nº 1934, de 04 de julho de 2018 – CONCEDER a servidora Isabel Cristina Della Coletta, Chefe da Divisão Legislativa, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 90 dias, de 15/08/2018 à 12/11/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011, alterada pela Lei Complementar nº 1243/2018.

PORTARIANº 1935, de 04 de julho de 2018 – CONCEDER a servidora Adriana Martins Domingues de Lima, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018, 30 dias, de 13/08/2018 à 11/09/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011, alterada pela Lei Complementar nº 1192/2016 e pela Lei Complementar nº 1243/2018.

PORTARIANº 1935, de 04 de julho de 2018 – CONCEDER ao servidor Pedro Antonio de Oliveira Neto, Assistente de Tecnologia da Informação, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018, 15 dias, de 16/08/2018 à 30/08/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011, alterada pela Lei Complementar nº 1192/2016 e pela Lei Complementar nº 1243/2018.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 10/07/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H55

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) PROJETO DE LEI Nº 051/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

por intermédio do Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC na Comarca de Botucatu, para funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

2) PROJETO DE LEI Nº 052/2018, de iniciativa da Vereadora Rose Ielo, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento "Melhores do Ano no Esporte".

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 34/2018

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Benedita de Almeida Silva, conhecida como "Dona Dita" ocorrido no dia 6 de julho, aos 79 anos de idade.

Nº. 35/2018

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Isabel Cristina Maia, ocorrido no dia 09 de julho, aos 63 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 578/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar abrigo e assentos no ponto de ônibus localizado na Rua Osmar Lanine, nas proximidades do n° 220, no Jardim Continental.

Nº. 579/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma faixa de pedestres na Avenida Conde de Serra Negra, na Vila Maria, em frente ao supermercado "Mercadinho do Povo", a fim de propiciar maior segurança aos pedestres, principalmente crianças e idosos, que transitam por referida região.

Nº. 580/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de equipar com alto-falantes os caminhões que realizam a coleta de material reciclável em nosso município, a fim de que a população dos bairros atendidos possa, através de um sistema de som, ser informada sobre o cronograma da coleta

Nº. 581/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando que avance em estudos jurídicos e financeiros que possibilitem a alteração na Lei Municipal vigente, no artigo referente aos valores das multas aplicadas aos responsáveis pelo descarte, para o que já é estabelecido em Lei Federal vigente, ou seja, "a maior".

Nº. 582/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando informarem sobre a possibilidade efetuar a sinalização indicativa completa das ruas interditadas e ruas de acesso nos dias em que acontecem corridas de rua na cidade.

Nº. 583/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para colocação de galerias e 'bocas-de-lobo' na Rua Justino Miranda de Camargo, na região da Chácara dos Pinheiros, para melhor escoamento da água na referida via.

Nº. 584/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver estudos no sentido de construir uma ponte na Avenida Jair Aparecido Contessoti, permitindo a ligação do Jardim Cristina com o Parque Residencial Serra Negra, a fim de atender aos anseios da população local.

Nº. 585/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo e Coordenadora do Cadastro Único - solicitando informarem sobre a possibilidade de realização do Cadastro no Sistema Nacional do Cadastro Único - CAD ÚNICO do Governo Federal, registrando neste sistema inclusive o código da condição de moradia enquanto acampamento/ assentamento irregular, das famílias que foram removidas por ação judicial (Processo nº 1000930-31.2018.8.26.0079) por reintegração de posse da área da CDHU e realocadas para outra área, localizada no Capão Bonito no Distrito de Rubião Júnior, através do acompanhamento pelo Oficial de Justiça que representou o Ministério. Para que o direito à moradia nos critérios estabelecidos na Portaria nº 163 de 06/05/2016 - do Ministério das Cidades seja garantido.

Nº. 586/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando a realização de estudos para construção de uma nova escola na região do Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" para o ensino fundamental 1 ou 2, com a possibilidade de ensino integral e à Diretora da referida escola informações sobre a quantidade de alunos, dentre outras.

N°. 587/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES, PAULO RENATO e CARREIRA

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para implantação de um protocolo de triagem nas unidades básicas de saúde para atender somente a moradores do município de Botucatu.

Nº. 588/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade realizar estudos a fim de proibir o estacionamento noturno de veículos, se possível, das 22h às 6h na Rua Galvão Severino, na Vila dos Lavradores, atendendo a pedidos de moradores da localidade.

Nº. 589/2018 - Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Verde solicitando informarem sobre a possibilidade de dotar a horta comunitária do Residencial Caimã, no Distrito de Rubião Júnior com encanamento, para que os moradores da referida localidade possam molhar as plantas.

Nº. 590/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para a implantação de playground e academia ao ar livre no terreno localizado na Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz, atendendo a pedidos da população local.

Nº. 591/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança - solicitando informar sobre a possibilidade de firmar um convênio com a Polícia Militar, através da Secretaria de Segurança Pública, para que haja o compartilhamento das imagens que serão transmitidas para o Terminal Embarcado das viaturas, para que qualquer anormalidade que o sistema de câmeras acusar, sejam de conhecimento também da Polícia Militar.

Nº. 592/2018 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu e Prefeito Municipal, solicitando ampla divulgação pela TV Câmara e também nos meios de comunicação do Executivo, a fim de difundir a informação da unificação de uma central telefônica única de voluntários no combate ao suicídio.

Nº. 593/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudo técnico para a colocação de tachões de trânsito na faixa amarela pintada na Rua Amando de Barros, no primeiro trecho da revitalização e na segunda etapa que está em obras, a fim de disciplinar o transito na localidade e preservar a segurança dos pedestres.

Nº. 594/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudo técnico de viabilidade para a implantação de placas de parada obrigatória e, se necessário, demarcação de solo nas vias do Jardim Monte Mor de modo a disciplinar o trânsito e trazer segurança a todos os usuários, pedestres e veículos

Nº. 595/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal do Verde e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar placas informativas da proibição de descarte de lixo, lei e multa e implantar um projeto de caçamba comunitária rural nas estradas que se fizer necessárias visando direcionamento adequado dos lixos deixados nas estradas e de forma educativa.

Nº. 596/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação – solicitando diversas informações referentes ao "Projeto Recrear".

Nº. 597/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma área de lazer (praça) com academia ao ar livre e playground na Avenida Zumbi dos Palmares, situada entre o Parque Residencial 24 de Maio e o Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III), atendendo as demandas da comunidade existente nessa localidade.

Nº. 598/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Administradores do Grupo Administrativo do Campus - GAC - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar um espaço para a instalação de uma farmácia dentro do Campus da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP de Botucatu, para atender à população.

N°. 599/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal do Verde e Secretário Municipal de Segurança - solicitando informar sobrea possibilidade de implantar um Parque Linear nas margens do Ribeirão Tanquinho, com estrutura para que a população tenha acesso a esse local com segurança.

Nº. 600/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeitura Municipal - solicitando, juntamente com Secretaria competente, informar se estão sendo observadas as garantias que permitam o acesso, tais como piso tátil para deficientes visuais, rampas para cadeirantes e ponto de ônibus com fácil acesso, às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, na parte externa dos Conjuntos Habitacionais Cachoeirinha I, II, III e IV.

N°. 601/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO, PAULO RENATO e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando nomear uma comissão para que, em conjunto com os vereadores, seja elaborado um "Código de Posturas Municipais" amplamente discutido com a população.

Nº. 602/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Verde - solicitando a possibilidade de envidar esforços para a correção e revitalização das trilhas ecológicas do Parque Municipal, dando especial atenção à drenagem das águas pluviais.

Nº. 603/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de divulgar a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 302/2008 aos estabelecimentos comerciais de Botucatu, objetivando solucionar os problemas relacionados à falta de locais para estacionamento devido a criação de vagas de recuo, tendo em vista que muitos proprietários desconhecem essa norma.

Nº. 604/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir na região da Rua Silvestre Bartolli no Jardim Itamaraty e Rua Santin Antonio Furlan no Residencial Vila Di Capri, uma praça com "academia ao ar livre" e dotada também de playground e bancos, para que crianças e adultos possam utilizá-la, satisfazendo assim aos anseios da comunidade local.

Nº. 605/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade implantar uma linha de ônibus Monte Mor - UNESP, para beneficiar os moradores do bairro Jardim Monte Mor e região que trabalham e se consultam na UNESP.

Nº. 606/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando informarem sobre a possibilidade de criar as olímpiadas dos Servidores Públicos Municipais, com diversas modalidades em destacada competição esportiva.

Nº. 607/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando ação no sentindo de regularizar o fluxo de águas pluviais que se acumula na junção das ruas Dom Pedro II e Carvalho de Barros, prejudicando moradores do entorno do local.

MOÇÃO:

Nº. 100/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para a Professora, Juliana Rocha, extensiva a todos os alunos dos terceiros anos do ensino médio e do segundo módulo de Administração da ETEC "Dr. Domingos Minicucci Filho", pela organização e promoção da primeira edição da "Night Run Solidária", realizada no dia 29 de julho, na região central da cidade e que promoveu a prática de atividades físicas, bem como uma grande ação social em benefício a Associação IDE de Assistência à Infância e Juventude.

Nº. 101/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações para o Professor Paulo Sérgio Grassi Barbosa, pelo desenvolvimento do projeto social que atende a servidores municipais, levando aulas de jiujitsu, o desenvolvimento humano, educacional, cultural e psicológico dos participantes.

Nº. 102/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Médico Infectologista de Botucatu, senhor Alexandre Naime Barbosa, pelo excelente trabalho desenvolvido na pesquisa e no ensino de infectologia não só na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Botucatu, mas no Brasil e no mundo, em especial pelo trabalho efetuado no estado de Roraima juntamente com a Força Aérea Brasileira, no qual, com uma equipe de voluntários, realizou o atendimento à famílias de refugiados

venezuelanos numa operação chamada de interiorização, onde estas famílias foram encaminhadas a diversos estados brasileiros para terem melhores condições de vida.

N°. 103/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e JAMILA

Moção de Congratulações para a Comissão Organizadora das festividades do Centenário do Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, na pessoa do Frei Ismael Martignago, pelo planejamento comemorativo do Centenário do Santuário, fundado em 8 de setembro de 1918, importante marco na história religiosa da cidade de Botucatu.

INDICAÇÃO:

Nº. 19/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de colocar um ponto de ônibus com cobertura na Rua Braz de Assis, em frente ao número 410, trazendo conforto aos usuários do transporte coletivo do município.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra a vereadora Alessandra Lucchesi,

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Zé Fernandes, Sargento Laudo, Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Carlos Trigo.

ORDEM DO DIA:

1) VETO PARCIAL ao Autógrafo nº. 6.177, de 5 de junho de 2018, alcançando o Veto o inciso I do artigo 7º. (Projeto de Lei nº 19/2018 que inclui obrigações às concessionárias de serviço público).

Discussão e votação únicas

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº 37/2018 - de iniciativa do Vereador Carreira - que altera a Lei nº 4.964, de 15 de setembro de 2008, que denominou via pública do loteamento "Sociedade Hípica de Botucatu".

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 48/2018 - de iniciativa do Vereador Carlos Trigo – que institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 11 de julho de 2018

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de Políticas de Inclusão











SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres

